MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE

DELIBERAÇÃO Nº 3 / 2022 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a Instrução Normativa n° 1/2021-DG e (ii) o teor do processo 23062.046766/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a remoção do servidor Maurício Vieira Gomes da Silva da Diretoria do Campus Nova Gameleira para uma unidade organizacional a ser definida pela Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 30/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 08:02)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
DCNG (11.56)
Matrícula: 1373017

Processo Associado: 23062.046766/2022-25

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **9b02f1f0ca**